

Id:030E6A33EAB62C38

Id:0B620B061BF235E9



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
e-mail: [gab.santafilomena@hotmail.com](mailto:gab.santafilomena@hotmail.com)  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA  
Avenida José de Moura Leal 200 - 64680-000 –fone:(89) 3431 1172  
PADRE MARCOS PIAUÍ

PORTARIA Nº 14/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NATHAN FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 388.874.138-60, ao cargo de Fiscal de Obras do município de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 27 de Fevereiro de 2023, 199 da Independência de 157 da Fundação de Santa Filomena.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO  
BRAGA:27326403368  
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368  
Dados: 2023.02.28 14:49:04 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB24BB8D2C3610

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PADRE MARCOS PI  
AVENIDA JOSÉ DE MOURA LEAL -200, - CENTRO – FONE (89) 3431 1172  
CEP: 64680-000 – PADRE MARCOS PI.

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

*Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho anual da Secretaria Municipal de Assistência social referente ao exercício de 2023, do município de Padre Marcos PI,*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Padre Marcos PI, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 305/95 de 30 de dezembro de 1995, conforme deliberação em plenária, ocorrida dia 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho anual da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Padre Marcos Piauí.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Marcos-PI, 03 de fevereiro de 2023.

*Ágda Érica da Silva*  
Ágda Érica da Silva  
Presidente do CMAS

Id:10EF20E7921A3616



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

*Dispõe sobre avaliação e aprovação do Plano municipal de Ação do Programa Criança Feliz referente ao exercício de 2023, do município de Padre Marcos PI,*

O Comitê Gestor Municipal do programa Criança Feliz do município de Padre Marcos Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com reunião realizada dia 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, considerada o marco legal da primeira infância no Brasil,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 19, de 20 de novembro de 2016, que institui o Programa primeira infância no SUAS, que materializa o Programa Criança feliz nos territórios brasileiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Ação do Programa Criança Feliz do município de Padre Marcos Piauí.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Marcos-PI, 06 de fevereiro de 2023.

*Ozéias de Araújo Silva*  
Ozéias de Araújo Silva  
Presidente do CMAS